



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

**CONTRATO N. 58/2006**

**TERMO ADITIVO N. 04**

*Pelo presente Termo Aditivo n. 04 (PAE 422/2010) ao Contrato 58/2006 (processo 4.760/2006), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª Zona Eleitoral - Santo Ângelo-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Gaspar Marques Batista, e o Sr. **ROBERTO TESSELE DA SILVA (LOCADOR)**, neste ato representado por Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda., por intermédio do Sr. Alberto Wachter, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:*

**CLÁUSULA 1** - *Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 07-12-2012 a 06-12-2016, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 03, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.*

**CLÁUSULA 2** - *A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 09, será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, em conformidade com a análise da solicitação (doc. n. 64.866/2012), para vigorar a partir de 07-12-2012, observado o limite dos valores praticados no mercado.*

**CLÁUSULA 3** - *Para atendimento das despesas no exercício de 2012, decorrentes do Contrato n. 58/2006 e Termos Aditivos ns. 03 e 04, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2012NE000028, de 10-01-2012, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul.*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – RS**

**SEÇÃO DE PROTOCOLO**

**137.379/2012**

**24/09/2012 – 13:30**





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 04 ao Contrato 58/2006, firmado entre o TRE/RS e o Sr. Roberto Tessele da Silva.

**Parágrafo único** - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

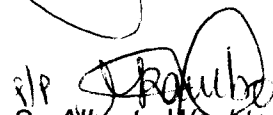
**CLÁUSULA 4** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.



Des. Gaspar Marques Batista,  
Pelo **LOCATÁRIO**.



Sr. Alberto Wachter – Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.,  
Pelo **LOCADOR**.